



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA N° 7.763, DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e, Item 14.7, do Edital de Abertura nº 13, de 22 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, contados de 20 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado pelo Edital nº 40, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE edição nº 1.899, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 11 de fevereiro de 2026

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeiro